Fundação
Joaquim
Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 355, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Homologa a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor do afastamento do país do servidor Wellington Estevam Rodrigues de Lima para participação em programa de doutorado na Universidade de Lisboa - ULisboa.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000326/2019-75,

Considerando o parecer da relatora, conselheira Cátia Wanderley Lubambo,

Considerando a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor em 15/05/2019, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 93ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor do afastamento do país do servidor Wellington Estevam Rodrigues de Lima para participação em programa de doutoramento na Universidade de Lisboa - ULisboa, observando-se os comentários da relatora e retificando o período para 01/09/2019 a 01/09/2023 conforme formulário de autorização de afastamento anexado aos autos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 23 de maio de 2019.

Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira
Presidente

Carlos Osório de Cerqueira
Diretor de Pesquisas Sociais

Fernando Halinski da Silva
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Ivete Jurema Esteves de Lacerda
Diretora de Planejamento e Administração

Cátia Wanderley Lubambo
Coordenadora de Programas Institucionais